PORTARIA 2.468/2021

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NO RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 7:30h (sete horas e trinta minutos) às 12 (doze) horas para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos no período de 16/12/2021 a 31/01/2022.

SEGUNDO: Estabelecer no período de que trata o artigo anterior, o sistema de revezamento de servidores conforme escala elaborada pelo Gabinete e Secretaria da Câmara.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab. do Presidente, 13 de dezembro de 2021

Vereador DONIZETE CALDEIRA
PRESIDENTE

ESCALA DE TRABALHO

DIAS	**SERVIDORES**
16/12/2021 A 28/12/2021	Polyana, Ricardo e Clodesley
29/12/2021 A 7/01/2022	Heliana, Helivan e Flávia
8/01/2022 A 19/01/2022	Teodolino, Dagmar e Leonardo
20/01/2022 A 31/01/2022	Vanderson, Antonio, Ivanice e Matheus
16/12/2021 A 9/01/2022 e 31/01/2022	Simone
10/01/2022 A 31/01/2022	Tamires